

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Edital de cancelamento de nº 01/2019, de convocação ofertado pelo Edital de Convocação RH nº14/2019, de 19/08/2019, para o cargo de motorista.**

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e VERIFICANDO que o candidato **Marcos de Paula Dutra**, inscrição nº 004.700.291-59, já tinha sido convocado anteriormente pelo Edital de Convocação RH de nº01/2019, de 24/05/2019, ficando caracterizado a sua desistência após o prazo de 05 dias úteis, RESOLVE.

**CANCELAR** a convocação para o cargo de Motorista, carga horária de 40 horas semanais, do candidato **Marcos de Paula Dutra**, inscrição nº 004.700.291-59, ocorrido pelo Edital de Convocação RH 14/2019, de 19/08/2019, constantes do Edital de Classificação Final, ANEXO II AFRODESCENDENTES, ÍTEM 8, SUBÍTEM 8.11 ao 8.8.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. (20/08/2019).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA**  
DIRETOR DE RH